

Lei Nº 560/94-GP.

Decreto

Dispõe sobre denominação
de Escola Municipal, e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de São José
de Mipibu/RN, no uso de suas atribuições legais, faz
saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu san-
ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Maria Jo-
sé de Melo o Centro de Educação Rural situado
em Laranjeiras do Riacho, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as dispo-
sições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São
José de Mipibu, em 18 de novembro de 1994.

Carlos Alberto Marques
Prefeito